

Parecer 3 - CDESCTMAT

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
15 12 2014	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	Página 89

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.620, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “institui o Programa Afroempreendedor no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

É um projeto altamente meritório e, portanto, admissível na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Segue Ermaine.

Gisela

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1620 113
Folha nº 6 8